

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 150/2019, 30 de julho de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM PAS.....	4
Portaria-SEI nº 105 - Retificação, de 29 de julho de 2019	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 106, de 30 de julho de 2019	4
REPUBLICAÇÃO	5
* Portaria-SEI nº 102, de 24 de julho de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM PAS

Portaria-SEI nº 105 - Retificação, de 29 de julho de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o membro Manoel Erasmo da Silva Neto, mat. 1131114, como Presidente na Comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria-SEI nº 154, de 9 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2018 de 9 de novembro de 2018, referente ao Processo n. 23527.011935/2018-15.

Art. 2º Substituir o membro Jacicelma Marcia da Silva pelos motivos constantes no Despacho - SEI (documento 2201185) pela empregada Maria Horlene Pessoa de Aquino, mat. 2363614, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 104, de 25 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 149 de 25 de julho de 2019;

Art. 4º Convalidar todos atos praticados pelo Presidente e membros desde 25 de julho de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 106, de 30 de julho de 2019

O **SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases da contratação referente à **Contratação do Serviço de fornecimento de energia elétrica para o HUAB.**

COLABORADOR	SIAPE
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644
Jairo Etailson da Silva	2173537
Nemezio Jorge da Rocha	2391259

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 087, de 01 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 146/2019, de 02 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HUAB/UFRN/EBSERH

REPÚBLICAÇÃO

*** Portaria-SEI nº 102, de 24 de julho de 2019**

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme nominados abaixo, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, a fim de atender às necessidades do HUAB, pelo período de 12 meses.

COLABORADOR	SIAPE
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
Raimundo Veríssimo Fernandes	2149053
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	148934

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 089, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2019, de 15 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*** Republicada por incorreção no original, publicada no boletim de serviço do HUAB-UFRN/EBSERH, de 25 de julho de 2019.**

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HUAB/UFRN/EBSERH